

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 64566.001889/2026-77

Interessado: 22º GAC AP

Objeto: aquisição de materiais diversos tais como, separador de fila, baterias de câmeras, folhas de isopor e etc. A referida aquisição é essencial para assegurar a plena operacionalidade, a proteção patrimonial e o adequado funcionamento das instalações do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a instrução processual, com a devida manifestação técnica e jurídica favorável, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento dos diversos materiais especificados em Termo de Referência, a fim de contribuir diretamente para a manutenção da segurança e da eficiência das atividades desenvolvidas por esta Organização Militar.

Determino a divulgação do presente ato e da respectiva dispensa eletrônica no sistema ComprasNet, em atendimento ao princípio da publicidade.

Uruguaiana, RS, 26 de maio de 2026.

PATRICK CELSO MÁXIMO NETTO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 22º GAC AP